



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 20.2025

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2025.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para reunião ordinária do Conselho Superior, a realizar-se **no dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, às 08h30, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os(as) conselheiros(as) de Governador Valadares**, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 03.12.2024 (doc. SEI nº 2737158 - Processo SEI nº 23071.908722/2024-51), e 17.10.2025 (doc. SEI nº 2739288 - Processo SEI nº 23071.919968/2025-30).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS:

1.1 - Processo SEI nº 23071.939969/2025-09 - Pedido de indicação de novos membros do Conselho Superior para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais da UFJF (CPGD/UFJF).

Breve resumo: Indicação de novos membros do CONSU/UFJF para integrar a CPGD, em substituição aos representantes do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), e do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

1.2 - Processo SEI nº 23071.927849/2024-70 - Minuta de resolução que institui a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF. (Relator: Conselheiro Alexandre Aranha Arbia)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca da minuta de resolução que visa instituir a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Recursos interpuestos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - 0881343). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas pela política de cotas por

Nº do processo:	Indicação:
23071.946740/2025-12	INDEFERIMENTO
23071.949338/2025-90	INDEFERIMENTO
23071.949337/2025-45	INDEFERIMENTO
23071.946747/2025-34	INDEFERIMENTO
23071.947491/2025-82	INDEFERIMENTO
23071.946739/2025-98	INDEFERIMENTO
23071.946738/2025-43	INDEFERIMENTO

2.2 - Recursos interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (PROCESSOS RESTRITOS - observar política de tratamento e privacidade de dados pessoais do Consu - [0881343](#)). (Expositora: Conselheira Katiuscia Cristina Vargas Antunes)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas raciais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações.

Nº do processo:	Indicação:
23071.940035/2025-10	INDEFERIMENTO
23071.947047/2025-67	INDEFERIMENTO

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI nº 23071.916436/2024-60 - Solicitação de análise e deliberação pelo Consu acerca do desfazimento de bens públicos, conforme descrito no referido processo. (Relator: Conselheiro Henrique Antônio Carvalho Braga)

Breve resumo: Deliberação do Consu acerca do desfazimento de bens da UFJF (veículos), em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

2.2 - Processo SEI nº 23071.926029/2025-41 - Indicação, pelo Instituto de Artes e Design, da Prof.^a Dr.^a Ana Mae Tavares Bastos Barbosa ao título de Doutora *Honoris Causa*. (Relatora: Conselheira Érika Savernini Lopes)

Breve resumo: Deliberação do Conselho Superior da UFJF sobre a indicação apresentada pelo Instituto de Artes e Design para a concessão do título de Doutora *Honoris Causa* à Prof.^a Dr.^a Ana Mae Tavares Bastos Barbosa.

2.3 - Processo SEI nº 23071.929641/2025-76 - Proposta de Regimento para o Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF. (Relator: Conselheiro Eduardo Salomé Condé).

Breve resumo: Deliberação do Conselho Superior sobre a proposta de regimento para o Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF, visando disciplinar sua estrutura, organização e funcionamento.

2.4 - Processo SEI nº 23071.943584/2025-38 - Solicitação de análise e deliberação pelo Consu acerca da doação de bens pela Receita Federal. (Relator: Conselheiro Márcio José da Silva Campos)

Breve resumo: Deliberação do Consu sobre a conveniência da aceitação, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, de bens a serem doados pela Receita Federal (veículo e equipamentos eletrônicos), em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

2.5 - Processo SEI nº 23071.929093/2025-84 - Proposta de mudança no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues)

Breve resumo: Deliberação do Consu acerca da proposta de reestruturação no modo de ingresso e na distribuição das vagas dos Cursos da ABI-Química.

2.6 - Processo SEI nº 23071.942154/2024-18 - Proposta de minuta do Regimento da Editora da UFJF. (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim)

Breve resumo: Deliberação do Consu sobre a proposta de minuta do Regimento da Editora da UFJF.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

VI - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 12/11/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2738731** e o código CRC **60BDE383**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.951342/2025-18

Documento SEI nº 2738731